



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do
dia: 27 / 03 / 18
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - B

BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 190
Em 21 / 02 / 18 às 17:40
[assinatura]
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legal e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, no povoado do Cantinho Do Senhor Dos Aflitos, nesta cidade.”

Justificativa

A questão de garantia de direitos de qualidade de vida e uma conquista individual e coletiva do ser humano. Na história constitucional do Brasil, a CF/88, é um marco na contemplação dos direitos humanos.

Diante da grande necessidade em fazer prevalecer o direito de lazer, solicitamos ao poder legislativo a compreensão no sentido de concretizar com urgência uma implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, para o povoado do Cantinho Do Senhor Dos Aflitos, nesta cidade, beneficiando assim, aos moradores e aos visitantes, haja vista que, o local faz parte do patrimônio histórico e cultural da cidade de barreiras.

Sala das sessões, 20 de Janeiro de 2018.

[assinatura]
Bem Hir Aires de Santana

Vereador - PP